

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar calendário CMASS para o ano de 2023:

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		08	05	03	07	05	02	06	04	01	06
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		16	13	11	08	13	10	14	19	16	14
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		24	20	19	16	21	18	15	20	17	15
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		27	24	22	26	24	21	25	23	20	18
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	03/03	31	28	26	30	28	25	29	27	24	22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de março de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 05/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a composição das câmeras técnicas na gestão 2023-2025:

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DANIELA SIMÕES MENEZES	WALDIR MARTINS BARBOSA
ANGELA MARIA GONÇALVES	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA
MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	MILENA BRITO ARCANJO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
LUCAS GONÇALVES DE JESUS	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
PATRICIA DA SILVA BRITO	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
RODRIGO ALVES DA SILVA	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA PADRE
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	
LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES	
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
LUCAS GONÇALVES DE JESUS	ELIANE RIBEIRO SILVA
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
RODRIGO ALVES DA SILVA	EDRACI ANDRADE
FRANCINE SANTOS SOUZA	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	

SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DINÁ SAMPAIO DE SENA	MILENA BRITO
IVAN GOMES	
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
FRANCINE SANTOS SOUZA	WALDIR MARTINS BARBOSA
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	MILENA BRITO ARCANJO
RODRIGO ALVES	JOÃO GABRIEL LEAL
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA PADRE
PATRICIA DA SILVA BRITO	
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DINÁ SAMPAIO DE SENA	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de março de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Divulgar a substituição da conselheira da sociedade civil representando o segmento dos usuários: Luciene da Silva Santana por Larissa Neves de Souza Nunes, da Iniciativa Negra, e a substituição da conselheira da sociedade civil representando o segmento dos usuários: Maria Sueli Sobral por Maria Estrela Felipe de Souza da Silva, do Movimento Nacional de População de Rua, neste colegiado.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de março de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 276º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na modalidade presencial na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Larissa Neves/Iniciativa Negra; Lucas Gonçalves/SSA INVISIVEL; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Marleide Castro/SASB; Rodrigo Alves/ION; Perla Souza/CAPEMISA; Maria Estrela Silva/MNPR-Ba; Daniela Simões/LAR FABIANO DE CRISTO; Ivan Gomes dos Santos/CECOM; Francine Santos/ADRA e os Representantes Governamentais: Edracy Andrade/SMS; Emanuele Rodovalho/SEMPRE DPSB Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Waldir Martins/ SEMPRE GGSUAS; Eliane Ribeiro/Casa Civil; João Gabriel Dias/ SMS; Milena Claudia Brito/SEMPRE DPSB; Eurides Silva/SEMPRE DPSE, as técnicas: Amana Casas, Mariana Siqueira e Mércia Souza, e a secretária executiva Luciana Alfano e os convidados Renato Calegare, Marcelo Tourinho, Marcílio Bastos, Carlos Adriano Rodrigues, Simara Sampaio, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar calendário CMASS para o ano de 2023:

ATIVIDADES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		08	05	03	07	05	02	06	04	01	06
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		16	13	11	08	13	10	14	19	16	14
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		24	20	19	16	21	18	15	20	17	15
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		27	24	22	26	24	21	25	23	20	18
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA	03/03	31	28	26	30	28	25	29	27	24	22

2- Aprovar a composição das câmeras técnicas na gestão 2023-2025:

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DANIELA SIMÕES MENEZES	WALDIR MARTINS BARBOSA
ANGELA MARIA GONÇALVES	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA



MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	MILENA BRITO ARCANJO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	SEINFRA
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
LUCAS GONÇALVES DE JESUS	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
PATRICIA DA SILVA BRITO	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
RODRIGO ALVES DA SILVA	MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA
MARLEIDE CASTRO DOS SANTOS	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA PADRE
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	SMED
LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES	FCM
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
LUCAS GONÇALVES DE JESUS	ELIANE RIBEIRO SILVA
ANDERLY OLIVEIRA DA CRUZ	JULIANA GUIMARÃES PORTELA
RODRIGO ALVES DA SILVA	EDRACI ANDRADE
FRANCINE SANTOS SOUZA	EMANUELE ALMEIDA RODOVALHO
BRENDA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	SMED
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DINÁ SAMPAIO DE SENA	MILENA BRITO
IVAN GOMES	
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	
MARIA ESTRELA F. DE SOUZA DA SILVA	

CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULARES	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
FRANCINE SANTOS SOUZA	WALDIR MARTINS BARBOSA
PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS	MILENA BRITO ARCANJO
RODRIGO ALVES	JOÃO GABRIEL LEAL
IVAN GOMES DOS SANTOS SILVA	ROBERTA PADRE
PATRICIA DA SILVA BRITO	FCM
SUPLENTE	
SOCIEDADE CIVIL	PODER PÚBLICO
DINÁ SAMPAIO DE SENA	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA

3 - Aprovar, após análise em Assembleia Ordinária, a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social, FMAS, referente ao Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, no valor de R\$ R\$ 15.282.959,97 (quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta nove reais e noventa e sete centavos).

4 - Aprovar, após análise em Assembleia Ordinária a reprogramação de saldos 2022:

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
SALVADORSIGTV BL MAC 4	7081-5	R\$ 14.235,81	GND3: Custeio GND4: Investimento	R\$ 14.235,81
SALVADORSIGTV ESTR 4	7223-0	R\$ 2.079.932,05		R\$ 2.079.932,05
SALVADORSIGTV ESTR 3	7357-1	R\$ 214.531,26		R\$ 214.531,26
SIGTV292740820220001 GND 3	7415-2	R\$ 87.939,45		R\$ 87.939,45
SIGTV292740820220003 GND 3	7419-5	R\$ 103.409,28		R\$ 103.409,28
SIGTV292740820220002 GND 3	7420-9	R\$ 206.818,56		R\$ 206.818,56
SIGTV292740820220004 GND 3	7421-7	R\$ 723.864,95		R\$ 723.864,95
SIGTV292740820220005 GND 3	7425-X	R\$ 100.607,50		R\$ 100.607,50
SALVADORSIGTV BL PSB 3	7098-X	R\$ 7.539,02	Saldo de recursos a ser devolvido ao FNAS	R\$ 7.539,02
SALVADORSIGTV G32021	7393-8	R\$ 2.540.136,28	GND3: Custeio	R\$ 2.540.136,28
		R\$ 1.855.692,11	Aluguel de imóvel	R\$ 400.000,00
			Embarcação Marítima	R\$ 259.000,00
			Material de escritório/ limpeza/ consumo/ alimentício	R\$ 1.196.692,11
TOTAL				R\$ 7.934.706,27

DOAÇÕES (COVID-19)

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	Doações	930254-9	R\$ 40.434,81	Insumos e ações de recuperação social e econômica	R\$ 40.434,81
TOTAL					R\$ 40.434,81

COVID (Cofinanciamento Governo Federal)

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	COVID Ações Socioassistenciais	7256-7	R\$ 610.211,04	Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19 para pessoas idosas, criança e adolescentes acolhidos, população de rua não institucionalizada, outras famílias em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 610.211,04
				Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.	
				Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus.	
				Recursos humanos	
				Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais.	
				Aquisição de bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros).	
				Alimentação	
				Equipamentos de Proteção Individual EPI	
				Subvenções/Parcerias	
Gestão	COVID Alimentação	7257-5	R\$ 3.708.468,26	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de alimentos para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Centros-Dias ou Serviços Similares). Podem ser contemplados serviços de organização governamental ou geridos por Organizações da Sociedade Civil.	R\$ 3.708.468,26
Gestão	COVID EPI	7259-1	R\$ 125,21	Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS.	R\$ 125,21
TOTAL					R\$ 4.318.804,51

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Grupo/Piso	Componente	Programa	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Programa Criança Feliz		Benefício Eventual	6980-9	R\$ 24.856,10	Valor a ser devolvido	R\$ 24.856,10
TOTAL						R\$ 24.856,10

*Devolução do recurso aprovado pelo CMASS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Fonte 28 Estadual

Grupo/Piso	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Benefício Eventual	7073-4	R\$ 22.524,70	Pagamento de Auxílios	R\$ 22.524,70
TOTAL				R\$ 22.524,70

DPSE (Cofinanciamento Governo Estadual)
Fonte 28

Bloco de Financiamento	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/ CREAS	7074-2	R\$ 5.660.520,37	Pagamento de aluguel de imóveis pagamento de termos de parcerias (OSCs que ofertam serviços de acolhimento institucional e de serviço de PSE para PCDs), pagamento de contas de água e luz, aquisição de materiais de consumo	R\$ 5.660.520,37
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição Média Complexidade	Serviço PSE para PCDs, idosos e suas famílias				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População em Situação de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Idosos				
TOTAL						R\$ 5.660.520,37

DPSB (Cofinanciamento Governo Estadual)
Fonte 28

Grupo / Piso / Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Básica	PAIF	7072-6	R\$ 3.051.724,45	Aluguel de imóvel	R\$ 400.000,00
	SCFV			Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 2.651.724,45
TOTAL					R\$ 3.051.724,45

DPSE – FONTE 29
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7070-X	R\$ 2.159.663,11	Pagamento de aluguel de imóveis, pagamento de termo de parceria (OSCs que prestam serviços de acolhimento institucional e serviços de proteção especial para PCDs, pagamento de faturas de água e luz, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros (aluguel de stands, produção de material de divulgação)	R\$ 2.159.663,11
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua	6821-7	R\$ 118.973,60		R\$ 118.973,60
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
	Piso Variável de Alta Complexidade	Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências				
Programa	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 67.280,71		R\$ 67.280,71
TOTAL						R\$ 2.345.917,42

DPSB FONTE 29
RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS		BPC na Escola – MDS	6747-4	R\$ 212.335,00	Formalização de Parceria/ Execução Direta	R\$ 212.335,00
		ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 493.736,44	Chamamento Público – Execução Indireta OSC	R\$ 493.736,44
Bloco da Proteção Social Básica		PAIF	6759-8	R\$ 1.092.503,55	Equipamentos de Informática	R\$ 250.000,00
		SCFV			Repasse de recursos para execução indireta do SCFV	R\$ 956.422,61
TOTAL						R\$ 1.798.574,99



IGD-SUAS

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539	R\$ 225.830,50	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 214.538,97
				Educação Permanente	
				Aquisição de material de consumo	
				Insumos para Observatório do SUAS	
				Viagens e diárias	
				Controle Social	R\$ 11.291,53
TOTAL					R\$ 225.830,50

5 - Divulgar a substituição da conselheira da sociedade civil representando o segmento dos usuários: Luciene da Silva Santana por Larissa Neves de Souza Nunes, da Iniciativa Negra, e a substituição da conselheira da sociedade civil representando o segmento dos usuários: Maria Suelli Sobral por Maria Estrela Felipe de Souza da Silva, do Movimento Nacional de População de Rua, neste colegiado.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de março de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 002 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: 28 de fevereiro de 2023, às 09hs20min, na sede Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

CONVOCAÇÃO,ORDEM DO DIA: Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2.Apresentação do calendário de reuniões das Comissões Técnicas;3.Apresentação do modelo de relatório sugerido pelo Conselheiro Marcelo;4.Informes: Esclarecimentos de informações da Ata nº 017 e 018 de 2023;Camarote dos idosos no Carnaval;Esclarecimento referente à manutenção do carro;Denúncias.

PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas que faz parte integrante desta ata.

INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos foi solicitado pela Conselheira Ayde Maria Pereira de Souza, uma oração. Conforme aprovado em Assembleia, foi lida a Ata da reunião anterior, sendo esta aprovada por unanimidade, somente apontando uma questão de pontuação. Constatado pela Presidente, Sra. Luciana Calasans de Alcântara a ausência de Conselheiros, porém teve suas faltas justificadas, excetuando os Representantes das Secretarias SEMUR e SECULT. A Presidente dando seguimento à ordem do dia solicitou das Câmaras técnicas que marcassem as pautas de suas reuniões para o ano 2023, estipulando a data limite em 14 de março de 2023 para realização das reuniões. Ficando as Câmaras de se reunirem para fixação do calendário. A Câmara técnica de Normas e Funcionamento acordou em realizar sua reunião para o dia 10 de março de 2023. A Presidente visando à facilitação de comunicação com as Câmaras solicitou a indicação de seus coordenadores. A Vice-Presidente do Conselho, Sra. Maria Constança Carneiro Galvão informou da necessidade da SEMPRE, substituir a Assistente Social deste Conselho, para garantir a continuidade da assistência das Entidades inscritas. Foi solicitado pelos Conselheiros o reenvio da Resolução de nº 008/2022 que trata da constituição das Câmaras técnicas, ficando de ser providenciado pela Secretária executiva do Conselho, Sra. Roseneide Gonçalves. A Vice- Presidente atendendo solicitação da Conselheira Ayde, solicitou a Presidente à indicação do nome da referida Conselheira para compor a Câmara técnica de Políticas públicas, sendo informada da impossibilidade por questão de paridade. A Presidente apresentou o modelo de Relatório encaminhado pelo Conselheiro Sr. Marcelo Ribeiro Guardia, membro da Câmara técnica de Orçamento e Finanças, porém, entenderam os Conselheiros de solicitar a Secretaria Municipal de Promoção Social, e combate à Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE maiores esclarecimentos, quanto a estrutura do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMPI e seu funcionamento, para tanto, será enviado ofício à Secretária para buscar atendimento as solicitações dos Conselheiros. Os Conselheiros ante informação da Presidente, solicitaram que doravante os recibos fossem elaborados com numeração, indicação se provisório ou definitivo, a origem da receita, comprovação do depósito e nome da instituição beneficiada. Foi adiado os esclarecimentos da Ata 017 e 018 de 2023 em decorrência da ausência da Conselheira, Sra. Diva Maria Souza Santos. Com referência aos Camarotes para Idosos no Carnaval, os Conselheiros foram informados que apesar do envio de ofício, solicitando informações não houve retorno pela SEMPRE, porém a Defensoria Pública enviou cópia do Ofício que recebera da SEMPRE. Quanto a manutenção do veículo deste Conselho foi adiado o seu concerto, porque não contemplado na licitação da SEMPRE, pois, era exclusiva para veículos de grande porte. A Presidente levantou a questão de nomeações de Conselheiros e substituição no caso de vacância, entendendo que quaisquer destes atos deveriam ser praticados pelo Prefeito conforme preconiza a Lei nº 6760/2005, entendimento dispare, portanto, aprovado por unanimidade o envio de Ofício à SEMPRE e a Procuradoria Geral do Município - PGM buscando esclarecimentos. O Assessor técnico do conselho, Sr. Antônio Carlos Maltez levantou um questionamento acerca do Disque 100, que diuturnamente vem encaminhando ao CMI idosos com problemas, ficando de oficiar o referido órgão que tais encaminhamentos deveria ser direcionados ao CRAS, a Conselheira Ester Barros sugeriu que fosse realizado uma Live apresentando para diversos órgãos do Estado e Municípios, o objetivo deste Conselho dentre outros assuntos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar encerrou- se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e considerando o Processo 143307 / 2021
RESOLVE:

Constituir Comissão formada por servidores efetivos para realizar, in loco, inspeção em todas as salas e compartimentos da sede da SPMJ bem como na unidade localizada no Edf. Edifício Adolpho Basbaum localizado na Av. Sete de Setembro, 35, 4º andar - Dois de Julho para inspecionar a presença ou não dos bens móveis citados no referido processo.
Ficam designados para compor a Comissão, os servidores, Gustavo Figueiredo Mercês, matrícula 308755, Rosane de Jesus Santos Santiago matrícula 3095351 e Myllene Ramalho de Oliveira, matrícula 3132083, sob a presidência do primeiro.

A referida Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em um prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogável, desde que justificável.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 10 de março de 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 048/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178821/2021
EMPRESA: BRISA CARVALHO DOS SANTOS SILVA EIRELI
CNPJ: 28.913.381/0001-19
OBJETO: AQUISIÇÃO CAIXA AMPLIFICADA E MICROFONE
VALOR GLOBAL: R\$ 9.626,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FCM, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de março de 2023.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 099/2023

Publicada no D.O.M. nº 8.490 de 09/03/2023;
República por ter saído com inconsistências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 21280/2022 de 06/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-24**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para a **RGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.933.167/0001-91, para implantação e operação de condomínio logístico de estocagem e distribuição de produtos não perigosos, composto por 01 (um) galpão com área total construída de 50.395,05 m² e demolição das construções existentes com geração 36.295,52 m³ de resíduos da demolição no terreno com área total de 281.378,00 m², localizado na Estrada da Iasa, s/n, Pirajá, Salvador-BA, delimitada pelas coordenadas geográficas: 12°56'55,05"S, 38°28'15,89"O; 12°56'56,50"S, 38°28'17,97"O; 12°56'56,87"S, 38°28'18,42"O; 12°56'57,90"S, 38°28'19,17"O; 12°56'58,01"S, 38°28'19,43"O; 12°56'58,26"S, 38°28'19,51"O;12°56'58,55" S, 38°28'19,44"O (SIRGAS 2000), área do empreendimento delimitado pelas coordenadas geográficas:12°56'59,62" S, 38°28'21,46"O;12°56'55,57"S, 38°28'17,73"O; 12°56'52,79"S, 38°28'16,26"O; 12°56'52,98"S, 38°28'13,96"O; 12°56'53,55" S, 38°28'14,01"O; 12°56'53,81"S, 38°28'13,57"O; 12°56'57,04"S, 38°28'14,70"O; 12°57'01,97"S, 38°28'17,60"O;12°57'02,44" S, 38°28'18,54"O (SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

- I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- II. Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras porventura exigidas por esta Secretaria e/ou outros órgãos;
- III. Somente realizar a demolição e implantação do empreendimento após: a) Licença para Demolição; b) Licença para Terraplanagem; c) Licença para Construção; d) Autorização para Obra em Logradouro